

AZUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 06 de setembro de 2024 - A Azul S.A. (“Azul” ou “Companhia”) (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) vem, em atenção ao Ofício nº 216/2024/CVM/SEP/GEA-2 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, datado de 5 de setembro de 2024 (“Ofício”), cujo teor se encontra abaixo transcrito, na parte relevante, apresentar os esclarecimentos solicitados:

“1. Fazemos referência à notícia veiculada na página do jornal Valor Econômico na rede mundial de computadores em 04/09/2024, intitulada “Exclusivo: Azul precisa de capital no curto prazo, mas já avalia soluções para 2025”, com o seguinte teor:

Exclusivo: Azul precisa de capital no curto prazo, mas já avalia soluções para 2025

Companhia e assessores financeiros já estão desenhando estratégias para possível entrada de novo capital em 2025

*Por Adriana Mattos, Cristian Favaro e Fernanda Guimarães, Valor — São Paulo
04/09/2024 17h07*

Diante do cenário de necessidade de uma capitalização no curto prazo, nos bastidores da, é dado como certo que a única saída para a companhia conseguir evitar a entrada em recuperação judicial nos Estados Unidos, o “Chapter 11”, é conseguir dinheiro novo com os próprios detentores de títulos de dívida – os chamados “bondholders” – ainda neste ano, apurou o Valor. No entanto, a companhia e assessores financeiros já estão desenhando estratégias para possível entrada de novo capital em 2025.

Na Azul, é ventilada a possibilidade de um aumento de capital privado, ou seja, com emissão de ações que podem ser subscritas apenas pelos acionistas, por meio da entrada de um investidor âncora para um aporte de US\$ 200 milhões.

Segundo fontes, nos bastidores, se comenta a hipótese de atrair os fundos americanos de Utah, que teriam proximidade com o fundador da aérea, David Neeleman. O empresário estudou na Universidade de Utah.

Internamente, o desejo seria apenas fazer um aumento de capital em 2025, quando os juros estiverem potencialmente em queda no Brasil, o que tende a ajudar o preço das ações, hoje muito depreciadas. De acordo com fontes, a saída por uma oferta privada seria para evitar uma pressão dos investidores que estão vendidos no papel.

Ou seja: investidores que apostam em mais queda do papel e que querem comprar ações em uma eventual oferta de ações para cobrirem suas posições. Uma oferta subsequente (“follow-on”) é outra opção que está na mesa, mas não tem sido a preferida pela companhia, como já declarado pelo empresário.

As conversas para um aumento de capital caminham de forma paralela às negociações com arrendadores e “bondholders” da Azul, que estão ouvindo as propostas da companhia em Nova York nesta semana em busca de uma solução para a situação de endividamento da aérea. A leitura é que alguma injeção de capital precisa entrar ainda neste ano, mas nenhum acordo estaria próximo, segundo fontes. Enquanto isso, as ações da empresa estão derretendo na bolsa ante o receio de um “Chapter 11”.

[...]

2. A propósito do conteúdo da notícia, em especial dos trechos em destaque, requeremos a manifestação de V.Sª sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao

Mercado não exige a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

4. Ressaltamos que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

5. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

6. Nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Resolução CVM nº 44/21, é dever dos acionistas controladores ou administradores da companhia aberta, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores, divulgar imediatamente o ato ou fato relevante pendente de divulgação, na hipótese de a informação escapar ao controle ou se ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados. Assim sendo, em havendo o vazamento da informação relevante (sua divulgação por meio de um veículo de imprensa, por exemplo), o Fato Relevante tem de ser divulgado, independentemente do fato de a informação ser ou não originária de manifestações de representantes da Companhia.

7. Conforme orienta o Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, "a CVM vem entendendo que, na hipótese de vazamento da informação ou se os papéis de emissão da companhia oscilarem atipicamente, o fato relevante deve ser imediatamente divulgado, ainda que a informação se refira a operações em negociação (não concluídas), tratativas iniciais, estudos de viabilidade ou até mesmo à mera intenção de realização do negócio (vide julgamento do Processo CVM nº RJ2006/5928 e do PAS CVM nº 24/05)" (grifos nossos).

8. Destacamos também que o artigo 8º da Resolução CVM nº 44/21 dispõe que cumpre aos acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento."

Primeiramente, a Companhia gostaria de reforçar o seu compromisso com a observância das regras de divulgação de informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado aplicáveis às companhias abertas, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo a todos, de forma a evitar qualquer tipo de assimetria de informação que possa prejudicar seus investidores.

Conforme divulgado no Fato Relevante de 29 de agosto de 2024, a Companhia reitera que está explorando, junto aos seus principais stakeholders, diversas modalidades de negócio para otimizar a estrutura de *equity* acordada no plano de otimização de capital do ano passado e está analisando outras formas de captação adicional de recursos, através do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e utilizando a Azul Cargo como garantia, no valor de até US\$ 800 milhões.

Até o momento, no entanto, não há nenhuma inclinação ou decisão concreta da Companhia em seguir com uma modalidade específica de negócio, já que as conversas estão em andamento.

Nesse sentido, não há nenhum fato ou documento vinculante que mereça divulgação, nos termos da legislação em vigor.

A Azul ressalta seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados, e, na hipótese de ocorrência de qualquer ato que constitua fato relevante, a Companhia informará prontamente o mercado, em respeito à Lei nº 6.404/76 e regulamentação desta Autarquia.

Sobre a Azul

A Azul S.A. (B3: AZUL4, NYSE: AZUL) é a maior companhia aérea do Brasil em número de voos e cidades atendidas, tendo aproximadamente 1.000 voos diários, para mais de 160 destinos. Com uma frota de passageiro operacional com mais de 180 aeronaves e mais de 15.000 Tripulantes, a Azul possui mais de 300 rotas diretas. A Azul foi nomeada pela Cirium (empresa líder na análise de dados da aviação) como uma das duas companhias aéreas mais pontuais do mundo em 2023. Em 2020, a Azul conquistou o prêmio de melhor companhia aérea do mundo pelo TripAdvisor Travelers' Choice, sendo a única empresa brasileira a receber este reconhecimento. Para mais informações, visite www.voeazul.com.br/ri.

Contatos

Relações com Investidores

Tel: +55 11 4831 2880

invest@voeazul.com.br

Relações com a Imprensa

Tel: +55 11 4831 1245

imprensa@voeazul.com.br